

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Romoaldo Júnior</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 14.601 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO o valor de R\$362.639,00 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), na ação 3034 – PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER), conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA da AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA o valor de R\$ 362.639,00 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Aprimorar o Projeto.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

**Romoaldo Júnior**  
Deputado Estadual